CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Concede ao Ilustríssimo Senhor Waldomiro Teixeira de Carvalho Júnior o título de Cidadão Adamantinense.

Artigo 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Waldomiro Teixeira de Carvalho Júnior o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Art. 2º - Da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador